



**TC 008.364/2015-0**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe - CE.

**Assunto:** Recurso de Reconsideração.

**Recorrente:** José Carlos Nobre Freire (418.234.437-53).

**Acórdão Recorrido:** 7.855/2016-TCU-2ª Câmara.

### DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto por José Carlos Nobre Freire (peça 27), nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2 e 9.4 do Acórdão 7.855/2016-TCU-2ª Câmara (peça 13), em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 30).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/SC para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 16 de agosto de 2016.

(Assinado Eletronicamente)  
Ministro VITAL DO RÊGO  
Relator